

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA No- 735, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 410, de 04 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar públicas, em cumprimento ao disposto no §2º, inciso XI, do art 1o da Portaria STN nº 727, de 7 de dezembro de 2009, as condições específicas a serem observadas na segunda etapa da oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B, a ser realizada em 9 de dezembro de 2009:

a) Grupo I:

Prazo a partir da emissão (dias)	Cotação Aceita	Juros Reais (ao ano)	Data-Base	Data da Emissão	Data do Vencimento
705	100,0305	6,25%	15.07.2000	10.12.2009	15.11.2011
1.709	98,7702	6,83%	15.07.2000	10.12.2009	15.08.2014
3.901	96,9528	6,69%	15.07.2000	10.12.2009	15.08.2020

b) Grupo II:

Prazo a partir da emissão (dias)	Cotação Aceita	Juros Reais (ao ano)	Data-Base	Data da Emissão	Data do Vencimento
5.362	96,9788	6,56%	15.07.2000	10.12.2009	15.08.2024
9.287	93,9433	6,56%	15.07.2000	10.12.2009	15.05.2035
12.940	93,0491	6,57%	15.07.2000	10.12.2009	15.05.2045

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 4º da Portaria STN nº 727, de 7 de dezembro de 2009, e do disposto no artigo 1º, inciso X, da Portaria STN nº 732, de 8 de dezembro de 2009, o valor nominal atualizado até 10.12.2009 das Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Data-Base	VNA
NTN-B	15.07.2000	1.860,757738

Art. 3º Para o cumprimento do disposto no art. 8º da Portaria STN nº 727, de 7 de dezembro de 2009, o valor nominal atualizado até 10.12.2009 das Notas do

Tesouro Nacional, Série C - NTN-C, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários serão:

Título	Data-Base	VNA
NTN-C	01.07.2002	208,596591

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE